



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 7/59

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado ANTONIO MORAES, solicitando sessenta e dois (62) dias de licença para tratar de seus interesses particulares,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, sessenta e dois (62) dias de licença, para tratar de seus interesses particulares, a partir de 14 do corrente

Sala das Sessões, 17 de Agôsto de 1 959

Wladimir Dias de Lima PRESIDENTE

Antônio Moraes 1º SECRETÁRIO

Francisco 2º SECRETÁRIO



Registrado à fls. 4
do livro competente

Em 19/9/59

Dir. M. B. de Almeida